



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

CGC 08.357.642/0001-54

Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - CEP 59.980

LEI 43 DE 20 de Dezembro de 1982

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JO -
SÉ DA PENHA - RN, ALIENAR O VEÍCULO DE
PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, MARCA -
CHEVROLET D 10/1000 - CH:BC244-NNA -
356 10. e dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, Estado do Rio -
Grande do Norte,

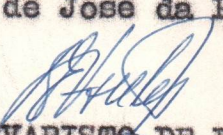
FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanci -
ono a seguinte Lei:

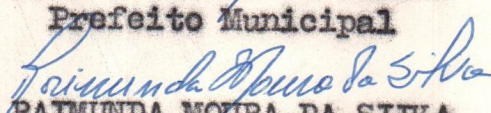
Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipai
pal a alienar o veículo de Propriedade desta Prefeitura - CHEVROLET
D 10/1000, Modelo 1981, Chassis BC244-NNA 356 10.

Artigo 2º - Os Recursos oriundos da presente alienação -
será aplicado na aquisição de um novo veículo, modelo 1983.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha, 20 de Dezembro
de 1982.


JOSE EVARISTO DE FONTES
Prefeito Municipal


RAIMUNDA MOURA DA SILVA

Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

CGC 08.357.642/0001-54

Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - CEP 59.980

LEI 43 DE 20 de Dezembro de 1982

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JO -
SÉ DA PENHA - RN, ALIENAR O VEÍCULO DE
PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, MARCA -
CHEVROLET D 10/1000 - CH:BC244-NNA -
356 10, e dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, Estado do Rio -
Grande do Norte,**

**FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sancio -
no a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipa -
l a alienar o veículo de Propriedade desta Prefeitura - CHEVROLET
D 10/1000, Modelo 1981, Chassis BC244-NNA 356 10.**

**Artigo 2º - Os Recursos oriundos da presente alienação -
será aplicado na aquisição de um novo veículo, modelo 1983.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de José da Penha, 20 de Dezembro
de 1982.**

[Assinatura]
**JOSÉ EVARISTO DE FONTES
Prefeito Municipal**

[Assinatura]
RAIMUNDA MOURA DA SILVA

Secretária